



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

TERMO

1. TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2019

Analisados os autos de nº 08656.255485/2018-10 e estando de acordo com os atos e procedimentos adotados, **declaro a Dispensa de Licitação** de acordo com a Lei n.º 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da modalidade Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com dispensa de licitação, com fulcro no art. 17 da Lei n.º 12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto n.º 7.775, de 4 de julho de 2012, e na Resolução do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA) n.º 50, de 26 de setembro de 2012, em favor da FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO (UNICAFES/MG) - CNPJ: 30.549.459-0001-00, para o fornecimento de café do Tipo Superior, moído, com torra média, bebida dura, composição 100% arábica, validade mínima de 06 (seis) meses. São 1500 (um mil e quinhentos) pacotes de 500g, no valor unitário de R\$15,65 (quinze reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$23.475,00 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

BRUNO SILVA DE ANDRADE / NELSON TEIXEIRA DA SILVA FILHO
Chefe da Seção Administrativa e Financeira / Substituto

1. TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2019

Analisados os autos de nº 08656.255485/2018-10 e estando de acordo com os atos e procedimentos adotados, **ratifico a Dispensa de Licitação** de acordo com a Lei n.º 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da modalidade Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com dispensa de licitação, com fulcro no art. 17 da Lei n.º 12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto n.º 7.775, de 4 de julho de 2012, e na Resolução do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA) n.º 50, de 26 de setembro de 2012, em favor da FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO (UNICAFES/MG) - CNPJ: 30.549.459-0001-00, para o fornecimento de café do Tipo Superior, moído, com torra média, bebida dura, composição 100% arábica, validade mínima de 06 (seis) meses. São 1500 (um mil e quinhentos) pacotes de 500g, no valor unitário de R\$15,65 (quinze reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$23.475,00 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Desse modo, fica autorizada a emissão da Nota de Empenho.

BRUNO SCHNEIDER RASLAN
Superintendente Regional Substituto

Documento assinado eletronicamente por **NELSON TEIXEIRA DA SILVA FILHO, Chefe da Seção**



Administrativa e Financeira Substituto(a), em 02/04/2019, às 08:32, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SCHNEIDER RASLAN, Superintendente em Minas Gerais Substituto(a)**, em 02/04/2019, às 14:07, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **18033482** e o código CRC **FCA83236**.

Referência: Processo nº 08656.255485/2018-10

SEI nº 18033482